



Autor: Prefeitura de Salto do Céu

Aprovada e Sancionada: 08/09/2022

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#), [Organograma e Lotacionograma](#).

LEI N.º 729, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instituição do novo Organograma e Lotacionograma da Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT por meio da alteração dos anexos 01, 02 e 03 da Lei Municipal nº. 363, de 15 de janeiro de 2010, e acrescenta o anexo 04 à Lei Municipal nº. 363, de 15 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

ANEXOS:



ATRIBUIÇÕES SECRETARIAS - PAGINA 77 A 84 DO DECRETO 070 2011 - **Publicado:**
08/09/2022 às 08h24m - [pdf] - [740.6 KB]



LEI N.º 729, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - **Publicado:** 08/09/2022 às 08h08m - [pdf] -
[6.0MB]

<https://www.saltoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/3188-lei-n-729-de-08-de-setembro-de-2022>

